



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 010/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JAIR SANDRINI, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo, para a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar o que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Disponibilizar sala com ar condicionado para atender as gestantes do município na Unidade de Saúde do bairro Seac.

II - Aquisição e instalação de uma porta na sala de emergência da UMI.

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi apresentada Indicação pelo vereador Elizeu Ribeiro de Souza nº 002/2023 com objetivo de instalação de ar condicionado na recepção da Unidade de Saúde do bairro Seac.

No entanto, temos conhecimento da morosidade do procedimento de compra pelo poder público, razão que apresentamos a presente indicação, uma vez que, diante da urgência no atendimento as gestantes do nosso município, seja disponibilizado uma sala com ar condicionado até a compra do ar condicionado para a recepção, considerando que as gestantes de alto risco do município são atendidas nesta unidade, e o calor excessivo vem causando transtornos.

Destacamos que nos últimos dias aconteceu alguns episódios com gestantes, que precisaram ser levada de ambulância para UMI.

Ainda, necessário e urgente a aquisição e instalação de uma porta na sala de emergência da UMI, que se encontra sem condições de atendimento adequado aos usuários que necessitam, além de exposição ao risco.

Diante do exposto, reiteramos a presente indicação para que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 28 de fevereiro de 2023.


JAIR SANDRINI
Vereador